ATA N.º 19/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA (PÚBLICA)

Local: **Sala de Sessões dos Paços do Município.**

Data: **03/09/2026**

Iniciada às 16,30 horas e encerrada às 17,15 horas

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE
 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO E RECOLHA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MOURÃO
3. PROJETO DE REGULAMENTO DE PROPAGANDA POLÍTICA E ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE MOURÃO
4. PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS
5. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE
6. PEDIDOS DE APOIO

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE UM PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS PARA O PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DR. JOAQUIM JOSÉ DE VASCONCELOS GUSMÃO, N.º 5, EM MOURÃO - EDOCMOURAO/2025/4916
2. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE UM PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS PARA O PRÉDIO URBANO SITO NA RUA S. SEBASTIÃO, N.º 46, EM MOURÃO - EDOCMOURAO/2026/1297

3. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE UM PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS PARA O PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DO ALCANCE, N.º 37-A, EM MOURÃO - EDOCMOURAO/2026/1434

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Filipe Cardoso Fernandes Fortes
Vice-Presidente: Maria Luísa Poupinha Ralo
Vereadores: José Duarte Costa Franco
Alexandre Manuel da Cruz Segurado
Ana Daniel Capucho Soeiro Jordão

A reunião foi presidida pelo Sr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes, Presidente da Câmara Municipal, e secretariada por Maria José dos Santos Fernandes Cruz, coordenadora técnica da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativo e Financeira.

Seguidamente o Sr. Presidente informou que, relativamente à composição da Câmara Municipal, pediu substituição ao abrigo dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Sr.ª Vereadora Ana Filipa Ramalho Bibiu Farias, substituída nos termos legais e regimentais pelo Sr. Alexandre Manuel da Cruz Segurado.

Considerando que os mesmos foram notificados nos termos legais e regimentais, e estando presentes na sala, e ser do conhecimento pessoal do Sr. Presidente da Câmara Municipal a sua identidade e legitimidade, iniciou aquele, imediatamente, as suas funções como Vereador.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 176, referente ao dia 3 de setembro de 2026, no qual consta que o "*total de disponibilidades*" desta Câmara Municipal era de € 282.684,17 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro euros e dezassete cêntimos), as "*dotações orçamentais*" no valor devedor de € 256.352,13 (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois euros e treze cêntimos) e as "*dotações não orçamentais*" no valor devedor de € 26.332,04 (vinte e seis mil trezentos e trinta e dois euros e quatro cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- No passado dia 20 de agosto, reuniu com o Dr. João dos Santos Cosme, com o objetivo do Município de Mourão, apoiar a edição de um livro;
- Na manhã do dia 22 do mês último decorreu em Mourão, uma campanha de recolha de sangue, promovida pela Unidade Local de Saúde do Alentejo Central;
- Decorreu na noite do mesmo dia, um encontro dos grupos corais alentejanos do concelho, no âmbito do evento anual "Noites do Jardim, que teve bastante adesão da população;
- Informou que para uma maior sustentabilidade do jardim municipal estão a ser desenvolvidas as diligências necessárias, para a plantação de relva nova, a automatização do sistema de rega, e uma nova configuração do próprio jardim;
- Participou numa reunião, no dia 24 do mês último, tendo em vista a integração de contadores de água digitais no concelho, que serão objeto de uma ação gradual;
- No dia 25 do passado mês, apresentou-se o novo comandante territorial da GNR de Évora, o coronel Hélder Barros, tendo sido definidas algumas estratégias ao nível da segurança;
- No âmbito do programa "Creche Feliz" foi assinado o Protocolo com a Segurança Social, no passado dia 26 de agosto;
- No período da tarde do mesmo dia, reuniu com algumas pessoas sensíveis à causa animal, tendo como objetivo a criação de uma associação neste âmbito;
- No passado dia 27 de agosto recebeu a empresa que está a prestar os serviços de consultoria no sistema da videovigilância;
- Esteve presenta na reunião do conselho de administração da Gesamb, no passado dia 28 de agosto;
- Referiu o término do evento anual "Noites do Jardim", no passado dia 29 de agosto;
- No dia de hoje, marcou presença na Inauguração da IP2 - Variante Nascente de Évora.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

Nenhum dos Srs. Vereadores pretendeu intervir.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 20 de agosto de 2026 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo. A Sr.ª Vice-Presidente Maria Luísa Ralo, não participou na discussão e votação da ata em virtude de não ter estado presente na reunião.

2. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO E RECOLHA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MOURÃO

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o processo respeitante ao projeto de regulamento mencionado em epígrafe, aprovado por deliberação de 14 de maio de 2026, donde consta a Informação da Subunidade Orgânica de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão, deste Município, n.º INT_MOURAO/2026/1836 de 31-08-2026, que a seguir se transcreve:

"A Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 14 de maio de 2026, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos do Município de Mourão e submeter o mesmo à apreciação pública, nos termos e para os efeitos estabelecidos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

Na sequência da referida deliberação foi publicado o Edital datado 19 de junho de 2026, e outros de igual teor que foram afixados nos lugares públicos deste município, no sítio da Internet e publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 136, de 16 de julho de 2026, convidando todos os interessados a consultar o projeto de regulamento acima mencionado e apresentar reclamações, observações ou sugestões, durante o período de 30 dias úteis, contados da data da sua publicação no Diário da República.

Decorrido o prazo de discussão pública do referido projeto de regulamento, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões, pelo que está o mesmo em condições de ser aprovado pelos Órgãos Executivo e Deliberativo.

À consideração superior.

A Assistente Técnica,

Maria José dos Santos Fernandes Cruz"

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

- **Aprovar o Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos do Município de Mourão, e apresentar o mesmo, sob a forma de proposta, à Assembleia Municipal para que esta o aprove.**

Deliberação tomada **por unanimidade.**

3. PROJETO DE REGULAMENTO DE PROPAGANDA POLÍTICA E ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE MOURÃO

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o processo respeitante ao projeto de regulamento mencionado em epígrafe, aprovado por deliberação de 14 de maio de 2026, donde consta a Informação da Subunidade Orgânica de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão, deste Município, n.º INT_MOURAO/2026/1838 de 31-08-2026, que a seguir se transcreve:

"A Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 14 de maio de 2026, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento de Propaganda Política e Eleitoral do Município de Mourão e submeter o mesmo à apreciação pública, nos termos e para os efeitos estabelecidos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

Na sequência da referida deliberação foi publicado o Edital datado 19 de junho de 2026, e outros de igual teor que foram afixados nos lugares públicos deste município, no sítio da Internet e publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 136, de 16 de julho de 2026, convidando todos os interessados a consultar o projeto de regulamento acima mencionado e apresentar reclamações, observações ou sugestões, durante o período de 30 dias úteis, contados da data da sua publicação no Diário da República.

Decorrido o prazo de discussão pública do referido projeto de regulamento, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões, pelo que está o mesmo em condições de ser aprovado pelos Órgãos Executivo e Deliberativo.

À consideração superior.

A Assistente Técnica,

Maria José dos Santos Fernandes Cruz"

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

- **Aprovar o Regulamento de Propaganda Política e Eleitoral do Município de Mourão, e apresentar o mesmo, sob a forma de proposta, à Assembleia Municipal para que esta o aprove.**

Deliberação tomada **por unanimidade**.

4. PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o processo respeitante ao projeto de regulamento mencionado em epígrafe, aprovado por deliberação de 11 de junho de 2026, donde consta a Informação da Subunidade Orgânica de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão, deste Município, n.º INT_MOURAO/2026/1839 de 31-08-2026, que a seguir se transcreve:

"A Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 11 de junho de 2026, deliberou aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens o e submeter o mesmo à apreciação pública, nos termos e para os efeitos estabelecidos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

Na sequência da referida deliberação foi publicado o Edital datado 23 de junho de 2026, e outros de igual teor que foram afixados nos lugares públicos deste município, no sítio da Internet e publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 136, de 16 de julho de 2026, convidando todos os interessados a consultar o projeto de regulamento acima mencionado e apresentar reclamações, observações ou sugestões, durante o período de 30 dias úteis, contados da data da sua publicação no Diário da República.

Decorrido o prazo de discussão pública do referido projeto de regulamento, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões, pelo que está o mesmo em condições de ser aprovado pelos Órgãos Executivo e Deliberativo.

À consideração superior.

A Assistente Técnica,
Maria José dos Santos Fernandes Cruz"

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

- **Aprovar a Alteração ao Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, e apresentar a mesma, sob a forma de proposta, à Assembleia Municipal para que esta o aprove.**

Deliberação tomada **por unanimidade**.

5. PEDIDOS DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

O Sr. Presidente colocou à discussão a análise dos seguintes pedidos de cedência de transporte:

- Da Banda Municipal Mouranense, para uma deslocação à Luz, nos próximos dias 5 e 6 de setembro, para participação nas festividades em Honra de N. ª S.ª da Luz;
- Da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mourão, para uma deslocação à Luz no próximo dia 6 de setembro, para participação do grupo coral de N. ª S.ª das Candeias, na Eucaristia em Honra de N. ª S.ª da Luz;
- Do Grupo Desportivo 1.º de Março, para deslocação das suas equipas de hóquei em patins a Lagos, Castro Verde, Beja, Aljustrel e Portimão, nos dias 17/10/2026, 07/11/2026, 14/11/2026, 28/11/2026 e 05/12/2026, respetivamente, para participarem em diversas competições na modalidade em que aquele Clube participa.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir as referidas pretensões.

6. PEDIDOS DE APOIO

O Sr. Presidente colocou à discussão a análise dos seguintes pedidos de apoio:

- Da Sociedade Recreativa Luzense, em que solicita a cedência de 10 pranchas e respetivos cavaletes, bem como 3 focos, por ocasião da Festa em Honra de N. ª S.ª da Luz, a decorrer entre os dias 4 e 7 de setembro do corrente ano, em Luz;
- Da Solacastanhado – Associação Cultural de Granja, em que solicita a cedência de gradeamentos para bloqueio de ruas, iluminação de rua (tipo arraial) e 4 barracas de madeira, por ocasião das festividades em Honra de S. Sebastião, a decorrer entre os dias 18 e 21 de setembro do corrente ano, em Granja.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir as referidas pretensões.

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE UM PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS PARA O PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DR. JOAQUIM JOSÉ DE VASCONCELOS GUSMÃO, N.º 5, EM MOURÃO - EDOCMOURAO/2025/4916

Foi presente o processo administrativo EDOCMOURAO/2025/4916, em que a senhora Josefa Escária Gaspar, requer a legalização de obras executadas no prédio sito na Rua Dr. Joaquim José de Vasconcelos Gusmão, n.º 5, em Mourão.

O Executivo, com base nos pareceres favoráveis prestados nas Etapas 15 e 24 do mencionado processo administrativo, deliberou aprovar o referido projeto de legalização.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

2. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE UM PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS PARA O PRÉDIO URBANO SITO NA RUA S. SEBASTIÃO, N.º 46, EM MOURÃO - EDOCMOURAO/2026/1297

Foi presente o processo administrativo EDOCMOURAO/2026/1297, em que a senhora Andreia Namorado Carmona, requer a legalização de obras executadas no prédio sito na Rua de S. Sebastião, n.º 46, em Mourão.

O Executivo, com base nos pareceres favoráveis prestados nas Etapas 16 e 17 do mencionado processo administrativo, deliberou aprovar o referido projeto de legalização.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

3. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE UM PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS PARA O PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DO ALCANCE, N.º 37-A, EM MOURÃO - EDOCMOURAO/2026/1434

Foi presente o processo administrativo EDOCMOURAO/2026/1434, em que o senhor Matias Solari Almiron, requer a legalização de obras executadas no prédio sito na Rua do Alcance, n.º 37-A, em Mourão.

O Executivo, com base nos pareceres favoráveis prestados nas Etapas 9 e 12 do mencionado processo administrativo, deliberou aprovar o referido projeto de legalização.

Deliberação tomada **por unanimidade.**

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

Esgotados os pontos da "**Ordem do Dia**", nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Sr. Presidente propôs ao Executivo que este deliberasse no sentido de a ata da reunião ser aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos, tendo tal proposta merecido total aprovação, **por unanimidade**.

Ato contínuo, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por um período máximo de 10 (dez) minutos para que a minuta da ata fosse elaborada e sujeita a deliberação do Executivo.

Recomeçando os trabalhos o Sr. Presidente determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação do Executivo, a qual mereceu total aprovação**, por unanimidade.**

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 17,15 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 17 de setembro de 2026, e vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria José dos Santos Fernandes Cruz, secretária, que a redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

Maria José Santos Fernandes Cruz